**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº\_\_\_\_\_/2024**

*Concede a* ***Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá*** *ao policial militar Josemberg Aquino Barbosa.*

**Art. 1º -** Fica concedida *a* ***Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá”*** ao Policial Militar, **Josemberg Aquino Barbosa,** em homenagem aos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado do Maranhão.

**Art. 2º -** Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2024.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução Legislativa ora submetido à apreciação desta Casa propõe conceder a Medalha de Mérito Legislativo “Sargento Sá”, nos termos do art. 139, ‘j’, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, ao Policial Militar *Josemberg Aquino Barbosa*.

*Josemberg Aquino Barbosa, sargento da* polícia militar e lotado na Companhia de Polícia de Guardas Independentes em São Luís/MA, exerceu ato de extrema bravura e coragem ao agir contra uma tentativa de roubo a um casal que estava saindo de uma agência bancária.

No dia 19 de janeiro de 2024, dois homens tentaram consumar o crime popularmente conhecido como “saidinha bancária” contra um casal que acabava de sair de uma agência bancária na Avenida dos Holandeses.

*Josemberg Aquino*, que estava de folga no momento do ocorrido, observou atentamente o comportamento dos meliantes e resolveu intervir para garantir a segurança e integridade de todos. Ocorre que os criminosos decidiram entrar em confronto e efetuaram disparos na tentativa de acertar o policial.

Em ato de extrema coragem e dotado de profundo sentimento de servir à comunidade, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever e pelo integral devotamento à preservação da ordem pública, mesmo com risco da própria vida e estando no seu momento de folga, o brilhante policial militar interrompeu a conduta dos criminosos.

Nesse sentido, a bravura e coragem do *Sr. Josemberg Aquino Barbosa* merece reconhecimento desta Casa Legislativa, sendo digno da Medalha de Mérito Legislativo “Sargento Sá”. Ante o exposto, e com o fim de prestigiar o ato heroico, solicitamos aos nobres pares a aprovação da homenagem.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**